



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 30 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Dezembro de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Segurança Física.

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 957, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 230, de 29 de novembro de 2024, Seção 2, página 46, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002297/2024-94,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Segurança Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:24)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

DIRETOR

Matrícula: 2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **ac99874931**